DECRETO Nº 484/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EXCEPCIONALMENTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 17 DE NOVEMBRO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº 354/2001

CONSIDERANDO que o dia 17 de novembro é data comemorativa do aniversário de emancipação política do Município de Dona Inês, sendo reconhecido como feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o feriado municipal alusivo ao aniversário do Município de Dona Inês, comemorado oficialmente no dia 17 de novembro.

Art. 2º A transferência de que trata este Decreto aplica-se somente à Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterado o expediente dos demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias à adequação de seu calendário de atividades, observadas as disposições administrativas pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, em 13 de novembro de 2026.

José Edmilson Alves

Prefeito em exercício